



✓ **INDICAÇÃO.**

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a aplicação da Lei municipal nº 4.694/2022, no tocante à manutenção e reparo de fiação, na Avenida São Bento e nas Ruas Luiz Guenther e Capitão Ernesto Nunes, 341 (Centro).

✓ **JUSTIFICATIVA**

Alguns munícipes solicitam a verificação na manutenção de fiações ao longo das referidas vias.

Segundo relatos, há fiação excedente nos postes ao longo destas vias e nas calçadas, atrapalhando e colocando em risco quem transita pelos locais.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 23 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ **ANEXOS**

Rua Luiz Guenther (Centro).





Rua Capitão Ernesto Nunes (Centro)

